EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2017 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 145/2019.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE GALVÃO E O **INSTITUTO CAMPUS PARTY**

OBJETO: O Termo de Fomento terá por objeto a celebração de parcerias visando à
consecução de projetos destinados a capacitar jovens de 10 a 18 anos na área de tecnologia, para as transformações digitais e novas exigências do mercado de trabalho, através da implantação de Laboratórios de Robótica. Prestação de serviços de incentivo e promoção de atividades e projetos na área cultural, educacional, inclusão digital, desenvolvimento tecnológico e econômico, assistência social e cidadania, que será executado conforme especificações constantes no Plano e Projeto de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste instrumento, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 911/2019.

Objetivos específicos:

a) Contribuir para o desenvolvimento de mecanismos visando à participação, à promoção da cidadania e à inclusão social, educacional e/ou cultural de crianças, adolescentes e/ou jovens moradores de municípios galvonense, com idades entre 10 e 18 anos.

b) Cada parceria deverá garantir o atendimento de, no mínimo, 25 (cinquenta) crianças, adolescentes e/ou jovens nas condições referidas na alínea a;

VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento a contar da publicação do extrato do presente, no Diário Oficial do Município e no site, é até 02 (dois) ano.

GALVÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019

ADMIR EDI DALLA CORT

PREFEITO - SC.